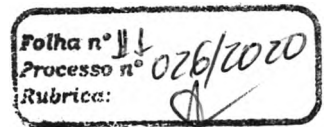


# DJALMA DOS TECLADOS



PROPOSTA

07 de fevereiro de 2020

À Prefeitura Municipal de Carolina

Proposta de Apresentação Artística conforme detalhado abaixo na programação carnavalesca 2020 da cidade **Carolina/MA**, com duração de **02 (duas)** horas de apresentação.

Item	Descrição	Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show artístico de <b>DJALMA DOS TECLADOS</b>	24.02.2020 Segunda-feira	2 Horas	R\$1.000,00
				R\$ 1.000,00

A proposta tem validade de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura.

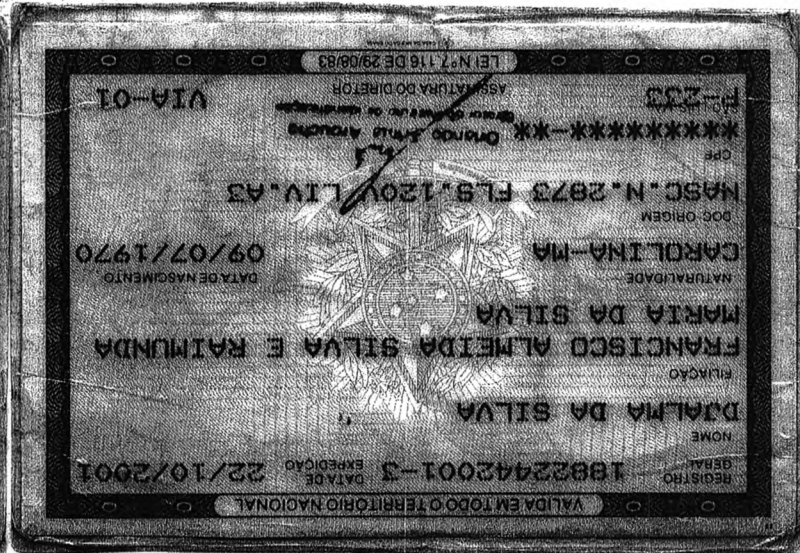
Atenciosamente,

*Djalma da Silva*  
**DJALMA DA SILVA**  
Cantor

Telefone (99) 98453-2803



folha nº 12  
Processo nº 026/2020  
Rubrica:





**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,  
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900  
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,  
 Informe este número.

Conta do Mês  
 01/2020

Vencimento  
 27/01/2020

Conta Contrato

Folha nº 13  
 Processo nº 026/2020  
 Rubrica:

**Dados do cliente**

**DJALMA DA SILVA**

R. CARACURUBI 18º

BOVA CARACURUBI 02020 BOVA CARACURUBI

Nº Parcela de Negócio: 432404

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: COMERCIAL RADIOPITA

Classificação: Residencial Pleno

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPI: 401.478.943.87

Tensão Nom.: 220 V MO

UR / Seq: CR130001 1600

Nº Medidor: 11021574050

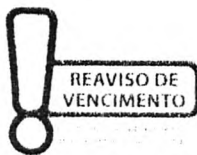
Fator de Potência: 0

**Datas**

Emissão: 20/01/2020 Apresentação: 20/01/2020 Previsão próxima leitura: 18/02/2020

**Demonstrativo de Faturamento**

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
CONSUMO	102	0,630180	64,26
Adicional Band. Amarela			1,36
ICMS			17,07
PIS			0,47
COFINS			2,19
<b>Itens Financeiros</b>			
Cip. Hum. Pub. Prod. Munic.			18,11
Multa			1,83
Juros			1,09



**Total a pagar: R\$ 106,38**

**Informações de tributos**

**Reservado ao Fisco**

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	8%, V	20,00000	17,07
PIS	68,28	0,6950	0,47
COFINS	68,28	3,2012	2,19

0068613387764316268838C4879/011

Período Fiscal

Número do Programa Social

20/01/2020

**Histórico do Consumo (kWh)**

CONSUMO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
	126	125	121	131	148	129	135	128	133	142	107	111	102

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	20/12/2019	20/01/2020	31	2594/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	12.298	12.400	102	0,630180

**Reaviso de Vencimento**

Até a omissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até a data 04/02/2020 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6º, inclusive SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS	
MES/ANO	VALOR(R\$)
12/2019	116,90

**Informações para o cliente**

\* Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2019. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. \* Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 21/12 - 20/01

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CEMAR)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
24,84	4,01	26,85	3,95	5,99	19,73	21,03

DJALMA DA SILVA

C. Contrato: 000617807

Vencimento: 27/01/2020

Competência: 01/2020

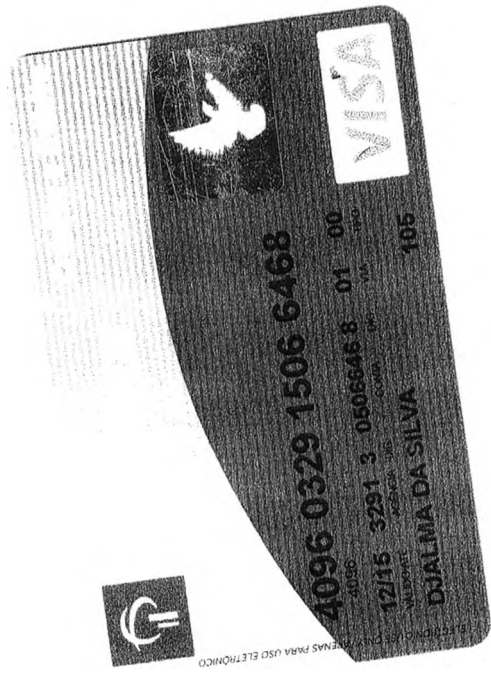
Valor total: 106,38

V: | 1.1.18.0 |

Data de emissão: 20/01/2020

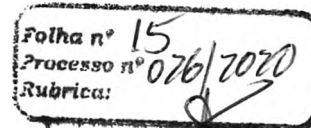
0202001001658811

Folha n° *M*  
Processo n° *026/2020*  
Rubrica:





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DJALMA DA SILVA**  
CPF: **401.478.943-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:02 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2020.

Código de controle da certidão: **E4C2.6EC1.A461.C663**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Folha nº 16  
Processo nº 076/2020  
Rubrica:

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DJALMA DA SILVA

CPF: 401.478.943-87

Certidão nº: 3676331/2020

Expedição: 07/02/2020, às 10:19:41

Validade: 04/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DJALMA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **401.478.943-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR DJALMA DOS TECLADOS

CONTRATANTE: Eronildo S. Ramos  
RG: 1467.866 CPF: 475.276.173.49

Folha n° 17  
Processo n° 026/2020  
Rubrica:

CONTRATADO: DJALMA DA SILVA, Carteira de Identidade nº 188.224.420.01-3, C.P.F. nº 401.478.943-87, Cidade CAROLINA no Estado Maranhão.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

## DO OBJETO DO CONTRATO

1. Este contrato tem como objeto contratação para apresentação de show musical do **CANTOR DJALMA DOS TECLADOS**, ao público presente no Hot Linha Quente na (Praça dos Hots), situada à Praça Alcides de Carvalho, Bairro Centro na Cidade de Carolina-MA, no dia **31/12/2019**, às **21:00** horas, com duração de 3 (três) horas de Show.
2. O repertório musical a ser apresentado no dia do show será escolhido a critério do **CONTRATADO**, ficando impossibilitada à **CONTRATANTE** opor-se à escolha das músicas, podendo somente a **CONTRATANTE** dar sugestões sobre o repertório, mas sem vinculação de aceitação pelo **CONTRATADO**.
3. As despesas com alvarás, multas e direitos autorais das entidades arrecadoras serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**.
4. A **CONTRATANTE** compromete-se a oferecer as seguintes condições fundamentais para a realização do show: policiamento, segurança, palco e suprimento de energia elétrica condizentes com o equipamento, responsabilizando-se por qualquer risco que possa expor a terceiros.
5. O Pagamento a **CONTRATANTE** se compromete a pagar a quantia de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais) a ser pago um dia antes da apresentação.
6. O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.
7. Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data ou proceder à devolução dos valores e à reposição do que foi gasto nos preparativos.

8. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca \_\_\_\_\_ de **CAROLINA-MA.** Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Local e data: Carolina-MA, 27 de Dezembro de 2019.

Folha n° 18  
Processo n° 026/2020  
Rubrica:

Erionika S. Ramos  
CONTRATANTE

Djelmara da Silva  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Folha n° 19  
Processo n° 026/2020  
Rubrica: *[Signature]*

# DJALMA DOS TECLADOS

Música de qualidade



Folha n.º 20  
Processo n.º 026/2020  
Rubrica: *[Signature]*

